

CONTRATO Nº 19/2022 – FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX)

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Ocorrência	Pontuação	Critério	Pontuação Final
Deixar de apresentar o cardápio periódico para prévia aprovação da Contratante no prazo previsto.	Até 8 pontos	Nenhuma ocorrência = 8 1 até 4 ocorrências = 4 4 ou mais ocorrências = 0	8
Deixar de vender os tickets durante os horários propostos nos Estudos Preliminares.	Até 4 pontos	Nenhuma ocorrência = 4 1 até 4 ocorrências = 2 4 ou mais ocorrências = 0	4
Más condições na chegada (transporte do marmitex ou das refeições prontas)	Até 8 pontos	Nenhuma ocorrência = 8 1 até 4 ocorrências = 4 4 ou mais ocorrências = 0	8
Má higienização do refeitório, utensílios, vasilhames térmicos, equipamentos, veículos, falta de material de higiene pessoal e de limpeza para os funcionários e usuários, aspectos higiênico-sanitários inadequados na manipulação e distribuição.	Até 10 pontos	Nenhuma ocorrência = 10 1 até 4 ocorrências = 5 4 ou mais ocorrências = 0	10
Deixar de organizar adequadamente as condições ambientais para servir as refeições (organização do espaço físico, de filas, disponibilização de quantitativo adequado de pessoal, conduta interpessoal inadequada de funcionários e outras condutas/situações não relacionadas em outros itens que concorram para a desorganização).	Até 6 pontos	Nenhuma ocorrência = 6 1 até 4 ocorrências = 3 4 ou mais ocorrências = 0	6
Refeições entregues em desacordo com o cardápio previamente aprovado pela Contratante	Até 10 pontos	Nenhuma ocorrência = 10 1 até 4 ocorrências = 5 4 ou mais ocorrências = 0	10
Falta de identificação das preparações destinadas a estudantes com alimentação especial	Até 4 pontos	Nenhuma ocorrência = 4 1 até 4 ocorrências = 2 4 ou mais ocorrências = 0	4
Características sensoriais organolépticas das preparações inadequadas	Até 8 pontos	Nenhuma ocorrência = 8 1 até 4 ocorrências = 4 4 ou mais ocorrências = 0	8
Quantidade insuficientes de talheres, utensílios e equipamentos para as diferentes etapas da distribuição da refeição	Até 10 pontos	Nenhuma ocorrência = 10 1 até 4 ocorrências = 5 4 ou mais ocorrências = 0	10
Servir refeição com itens em porcionamento/qualidade inferior ao contratado	Até 10 pontos	Nenhuma ocorrência = 10 1 até 4 ocorrências = 5 4 ou mais ocorrências = 0	10
Atraso no início da distribuição das refeições: até 10 minutos, 1 ocorrência; após 10 minutos e até 20 minutos, 2 ocorrências. Após 20 minutos será considerado serviço não realizado.	Até 10 pontos	Nenhuma ocorrência = 10 1 até 4 ocorrências = 5 4 ou mais ocorrências = 0	10
Deixar de prestar o serviço (não servir as refeições no dia).	Até 12 pontos	Nenhuma ocorrência = 12 1 até 4 ocorrências = 6 4 ou mais ocorrências = 0	12
PONTUAÇÃO TOTAL			100

Desconto aplicado sobre o valor mensal da fatura
100 pontos: sem desconto
≥ 80 e < 90 pontos: 1% (um por cento)
≥ 70 e < 80 pontos: 3% (três por cento)
≥ 60 e < 70 pontos: 8% (oito por cento)
≥ 50 e < 60 pontos: 15% (quinze por cento)
≤ 50 pontos: 25% (vinte e cinco por cento)

Mês e ano de referência:	Maior / 2022
---------------------------------	---------------------

Eduardo Luiz de Moraes Ferreira Fiscal Técnico Titular – Portaria 87/2022 Luciana Rocha Antunes de Paiva Fiscal Técnico Setorial – Portaria 87/2022
--

Fiscalização Técnica - Serviços de fornecimento e distribuição de refeições, contrato nº 19/2022

Fiscal Técnico (Nome e Siape) *

Luciana Rocha Antunes de Paiva 2047703

Mês e ano da prestação dos serviços *

05/2022

Unidade da prestação dos serviços *

Unidade Barra

Unidade Rural

Quantidade de refeições servidas no mês *

1803

Quantidade de dias no mês em que as refeições foram servidas *

22

Inclusão do Instrumento de Medição do Resultado (somente pelo Fiscal Técnico Titular na Unidade Barra)

Este formulário foi criado em Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

Google Formulários

Fiscalização Técnica - Serviços de fornecimento e distribuição de refeições, contrato nº 19/2022

Fiscal Técnico (Nome e Siape) *

Eduardo Luiz de Moraes Ferreira 1860394

Mês e ano da prestação dos serviços *

05/2022

Unidade da prestação dos serviços *

Unidade Barra

Unidade Rural

Quantidade de refeições servidas no mês *

3.597

Quantidade de dias no mês em que as refeições foram servidas *

22 dias.

Inclusão do Instrumento de Medição do Resultado (somente pelo Fiscal Técnico Titular na Unidade Barra)

[IMR MAIO - Edua...](#)

Este formulário foi criado em Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

Google Formulários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

**FORMULÁRIO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR Nº 25/2022 -
MURCGASEDU (11.06.08.03)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 02 de Junho de 2022

IMR_05.2022_acompanha_formula341ios_de_alvaliao.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 09:26)

CLEDER APARECIDO DUTRA

AUX EM ADMINISTRACAO

3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **25**, ano: **2022**, tipo: **FORMULÁRIO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO
DE RESULTADO - IMR**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **7b96830eb5**